



# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

## Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Quarta-feira • 11 de outubro de 2023 • Ano III • Edição Nº 1355

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 076/2023) .....	2
HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 076/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de Itamari

**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

**EXTRATO DE CONTRATO 076/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ITAMARI.  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 118/2023.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93, ART. 25, II, C/C ART, 13, IV.  
CONTRATADA: MELO AVANTE CONSTRUCOES LTDA.  
CNPJ: 39.622.575/0001-81.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES PARA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETOS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, BEM COMO, AUXÍLIO NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS REMISSIVOS A OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI, BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2023.  
VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 11.10.2024.

Itamari, 11 de outubro de 2023.

---

Everton Borges Vasconcelos  
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE nº. 009/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 118/2023**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu parecer favorável, RATIFICO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES PARA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETOS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, BEM COMO, AUXÍLIO NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS REMISSIVOS A OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI, BA, com a empresa MELO AVANTE CONSTRUCOES LTDA – CNPJ: 39.622.575/0001-81, pelo valor global de R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais), tendo como fundamento o art. 25, inciso II, c/c art. 13, IV, da Lei de 8.666/93.

Itamari, 11 de outubro de 2023.

---

Everton Borges Vasconcelos  
Prefeito Municipal